
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....
PORTARIAS 110-123-125-127/2025.....

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24-2025

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

RESULTADO DE PROCESSO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024.....



PORTARIA Nº 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Portaria Nº 4/2025

“Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato que especifica.”

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 02/2025, decorrente do procedimento administrativo nº 05/2025, dispensa de Licitação nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo fornecimento das passagens, operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga, pelo período de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações do edital, termo de referência e seus anexos.

- I – Fiscal Titular: Alessandro Devita, diretor geral, matrícula nº 40;
- II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana, advogado, matrícula nº 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 25 de fevereiro do ano de 2025.

Ipiranga, 24 de fevereiro de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente

PORTARIAS 110-123-125-127/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110
21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando os memorandos das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

KARINE DE FATIMA D. BACHINSKI-PER. AQ. 2022/2023-06/03/2025 A 15/03/2025 – 10 DIAS

PER. AQ. 2023/2024-16/03/2025 A 14/04/2025 – 30 DIAS

MARCIA CRISTINA GUARNIERI – PER. AQ. 2023/2024.....26/02/2025 A 06/03/2025 – 10 DIAS

EMILIA FABIANE DA S. FERREIRA-PER. AQ. 2022/2023...06/03/2025 A 14/03/2025 – 09 DIAS

ANDREIA A. DE O. DRABECKI-PER. AQ. 2023/2024.....05/03/2025 A 14/03/2025 – 10 DIAS

ROSELI TEREZA PAES PER. AQ. 202/2025.....06/03/2025 A 04/04/2025 – 30 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores, período aquisitivo 2024/2025 para usufruírem em momento oportuno

AMARILDO ALVES DA SILVA – 30 DIAS

ELIANE LEPKA BARBOSA – 30 DIAS

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 123
De 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 25 de fevereiro de 2025 a candidata **CAROLINA PINHEIRO SILVA DE ALMEIDA PRADO**, inscrita no CPF nº 394.470.298-09, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 25 de fevereiro de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125
De 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Saúde		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
LUIZ FERNANDO CLOCK	Motorista CNH D	E-02
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	Motorista CNH D	E-02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
PEDRO SIDNEY DE MELO FILHO	Motorista CNH D	E-02
Secretaria Municipal da Fazenda		
JEAN FELIX SOCHTIG	FISCAL DE TRIBUTOS	M-02

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127
De 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar a servidora **THAIS DOS SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente, para atuar como Representante Legal do Município, na “9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná Centro-Litoral (MRAE-1), do Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3)”, que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 24/2025
PROCESSO 66/2025**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Valor Máximo aceitável: R\$ 36.879,75 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Base Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:

25 de fevereiro de 2025 às 08h30min, até o dia **06 de março de 2025** às 08h30min, com início da fase de lances as **09h:00min**.

Data de encerramento: **06 de março de 2025**, as **15h:00min**.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.595.725/0001-84, com sede na RUA JOSE BONIFACIO 584 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JACILDE TONIN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.888.187/0001-72, com sede na RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
SOLIANA VERGINIA BRAGA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 62.861,23 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 15.366,20 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jeferson Campos Mastaler
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRELI
VANIA SZYMANSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio - CEP: 89218-105 - Joinville – SC.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ PAULO GESSER
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.959.514/0001-53, com sede na a Rua Redentor, 704 - Vila Becker - Toledo/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 33.863,80 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SIMONE POZZEBON
(Contratada)

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º. 02/2025.**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n.º. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado da sessão do dia 24/02/2025 do edital de Chamamento Público n.º. 02/2025.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação de exclusiva de mão de obra, para os Jogos das competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CRENCIADA HABILITADA: ASSOCIAÇÃO ATLETICO IPIRANGUENSE

CNPJ: 10.501.358/0001/51

Item: ARBITRAGEM: CAMPEONATO DE FUTSAL CATEGORIAS (ADULTO, MASTER, SENIOR) MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY CATEGORIAS (ADULTO, MASTER, SENIOR) MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO DE FUTEBOL CATEGORIAS (ADULTO, MASTER,) MASCULINO, JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE IPIRANGA (JEMI), CAMPEONATO DE VOLEIBOL CATEGORIAS ADULTO MASCULINO E FEMININO, COMPETIÇÕES DE VOLEIBOL DE PRAIA (MASCULINO E FEMININO). GANDULAS E BOLEIROS.

Valor: R\$ 211.100,00 (duzentos e onze mil e cem reais).

Item: INSCRIÇÕES DE COMPETIÇÕES E ANUIDADE, TAXAS (registros, renovações e transferências, tjd e outros), TAXA DE ARBITRAGEM, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DESPESAS DE PAGAMENTO DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA, DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE.

Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Nos termos do item 7.2 do edital, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do resultado.

Ipiranga/PR, 24 de fevereiro de 2025.

DENIR GOBEL LADWIG

Comissão de contratação

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Comissão de contratação

KENEDI RICARDO DE ALMEIDA

Comissão de contratação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Convocação	Candidato
8º AC	9ª	LUCIMERI FERREIRA CARVALHO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato
65º AC	66ª	FERNANDA BORGES CARVALHO
66º AC	67ª	ROSNI KOSSAR ALBERTY
67º AC	68ª	SOLANO JOSE TELES
68º AC	69ª	EDINALVA MEIRA KACHACKI
69º AC	70ª	ALINE DE FÁTIMA KENDZIERSKI GROBELSKI
70º AC	71ª	GABRIELA FIDLER
71º AC	72ª	DANIELE ZAMILIAN
72º AC	73ª	ADRIEL WESLLEY DE MORAIS
73º AC	74ª	DIANÉIA LISBOA CAMARGO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;



Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 24 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº..... residente na rua Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura